

Fórum PIX

22.09.22

GE SEG – 11º e 12º Ciclo

2022

GE de Segurança | Motivadores, participantes e metodologia

Contexto

O GE SEG é um grupo de trabalho coordenado pelo Banco Central e secretariado pela FEBRABAN em que as associações abaixo participam colaborando com o debate.

Objetivos

Apresentar os aspectos de segurança mapeados que necessitam alguma revisão e novos riscos identificados, com seus respectivos planos de ação.

Ciclos de contribuições

Início das reuniões em dezembro de 2019



11º e 12º Ciclo –
Apresentação no 17º Fórum
PI – set/22

Participantes*

- | | | | | |
|------------|-------------------|--------------|-----------------------|----------------------|
| 1. ABBC | 6. ABRANET | 11. B3 | 16. FEBRABAN | 21. RTM |
| 2. ABECS | 7. ACI WORLD WIDE | 12. BRASSCOM | 17. PAGOS | 22. TESOIRO NACIONAL |
| 3. ABIPAG | 8. ACREFI | 13. CIP | 18. PSTI ABBC | 23. ZETTA |
| 4. ABO20 | 9. AGEV | 14. CLARO | 19. PSTI C&M SOFTWARE | |
| 5. ABRACAM | 10. AMPEF | 15. CONECTA | 20. PSTI JD | |

* Participantes aprovados pelo Banco Central

Ao longo deste ciclo trabalhamos com 4 pautas divididas em subgrupos e na proposta do MED 2.0...

1. Processo de certificação de aderência ao Manual de Segurança do Pix
2. Utilização do DICT para consultas a chaves do próprio participante
3. Marcação específica por CPF/CNPJ de fundada suspeita de usos indevidos de contas
4. Limites: abertura de canal para negociação da lógica dos limites, em especial a limitação “por transação”
5. **Triangulação de Valores MED 2.0 – Proposta de evolução do Mecanismo Especial de Devolução**

Contexto

A dinâmica proposta no Mecanismo Especial de Devolução (MED) possibilita a recuperação de valores de forma ágil e eficiente, pois padroniza as regras e os procedimentos para viabilizar a devolução de valores.

Porém, o processo atual não contempla a recuperação de **valores triangulados para outras contas**, fazendo com que o mecanismo perca eficiência e agilidade.

Após estudo do comportamento dos fraudadores, a recuperação de valores da forma atual está limitada, pois os criminosos estão cada vez mais triangulando os valores para outras contas imediatamente após a realização do golpe ou fraude.

Atualmente o MED recupera ~5% dos valores de fraude ou golpe, mas podemos **aumentar esse percentual** de recuperação



GE-Seg elaborou a proposta MED 2.0:

1. Triangulação de Valores – MED 2.0
2. Implementação do MED 2.0

Ao observar o cenário de fraudes e golpes envolvendo o meio de pagamento PIX, foi notado que os criminosos **pulverizam o dinheiro** proveniente do crime em diversas contas quase que **instantaneamente**.

Até que o cliente **identifique a fraude, realize a contestação** ao seu PSP, e este dê sequência na **abertura da notificação de infração** associada a uma devolução **até a análise do caso**, perde-se o **time** para o bloqueio e recuperação dos recursos.

A sugestão é a **abertura automática de eventos para casos de triangulação de valores utilizando o Pix**.

The logo for MED 2.0 is displayed in a large, bold, blue font. It is set against a background image of a person's hands holding a smartphone, with various digital icons like a globe, Wi-Fi, and a padlock overlaid on the screen. The text 'MED 2.0' is the central focus of this section.

MED 2.0

Processo **automático de abertura** de notificação de ramificação

Bloqueio limitado até a **5ª camada** de ramificação

Parâmetro de **tempo para identificar as transações** e abrir as ramificações

Novo **domínio** para identificar as transações ramificadas (*Refund_Tracking*)

Novos **campos** na abertura do MED (valor solicitado, ID Med,...)

Devolução **direta ao PSP pagador** (transação original)

Nova **API** para acesso às informações dos PSPs envolvidos na triangulação

➤ Critérios de bloqueio:

Regras para solicitação do MED de triangulação:

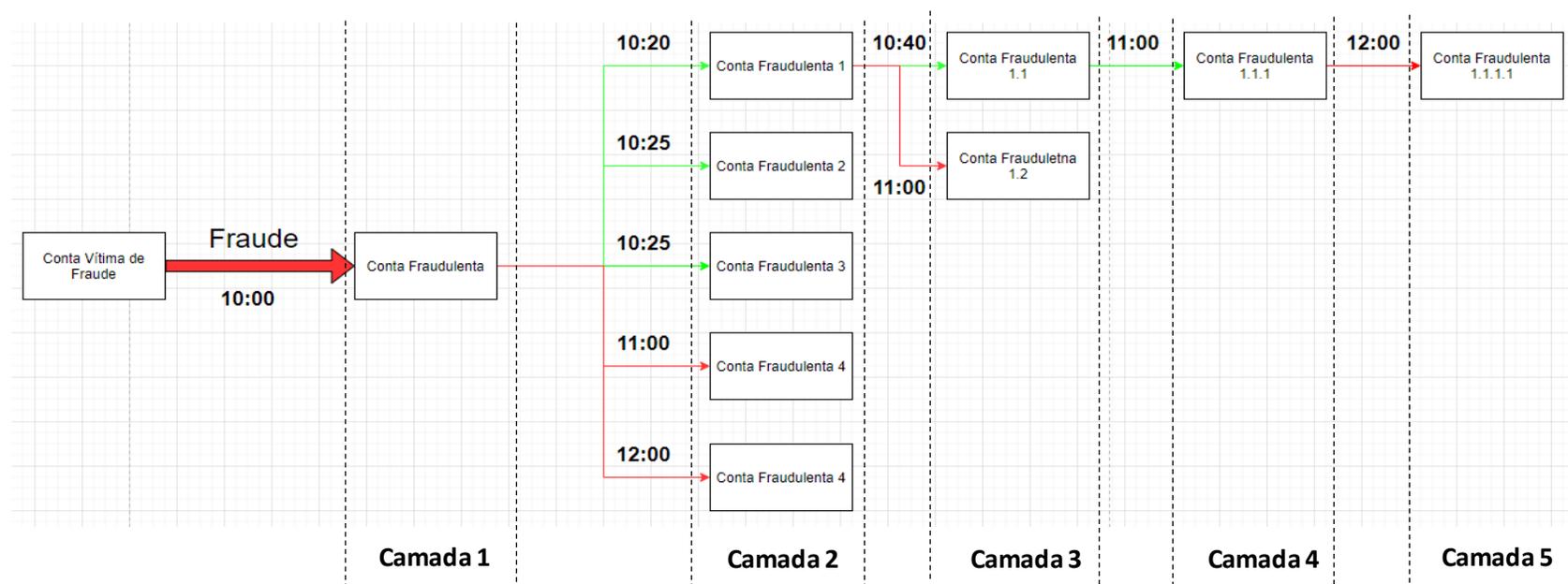
- **Limite de tempo:** Deverão ser registrados MED para todas as transações realizadas em **até 30 minutos*** após o seu recebimento ou conforme parâmetro estabelecido.
- **Limite de Camadas:** Deverá ser registrado MED para todas as transações subsequentes a transação fraudulenta, até atingir a **5ª camada** ou conforme parâmetro estabelecido.
- **Limite de Tipo de Conta:** Deverá ser registrado MED para todas as transações subsequentes a transação fraudulenta em contas PF. O processo de MED para Contas PJ será estudado em momento oportuno.



IMPORTANTE:

- Construir como parâmetro de **tempo flexível** para ajuste posterior a regulação. Os 30 (trinta) minutos para abertura automática da ramificação via rastreamento do ID da transação principal, poderá ser adequado conforme estudos posteriores do comportamento dos fraudadores.
- Assim como a questão do limite de camadas, pois a proposta de implementação será liberar as camadas ao longo de um período determinado.

Exemplificando: Na figura, as setas em vermelho representam as transações que ultrapassaram o limite de tempo de 30 minutos após o recebimento da transação. Lembrando que cada transação ramificada terá o seu próprio ID e o PSP que receber a pulverização, contará o tempo conforme a sua transação recebida.



Proposta de Implementação

O MED impactará todos os PSPs (direto e indireto). Apesar do objetivo do MED de estancar a tentativa da pulverização do dinheiro em diversas contas, o seu desenvolvimento é complexo e requer algumas ações.

➤ **Prazo de desenvolvimento e operação controlada em produção**

Após publicação das documentações técnicas, conforme segue:

- 8 meses de desenvolvimento
- 2 meses de homologação em ambiente controlado com simulações reais
- 2 meses de operação controlada – PRODUÇÃO

➤ **Controle de liberação de camadas**

O grupo sugere um período de maior controle na liberação de camadas até atingir a proposta completa limitada a 5 camadas. Lembrando que o desenvolvimento será por parâmetros:

- 2 camadas por 2 meses da operação controlada
- 3 camadas por mais 3 meses após a operação controlada
- 4 camadas a partir do 6º mês de produção
- 5 camadas a partir do 9º mês de produção

➤ **Workshop para equalização do desenvolvimento do MED 2.0 e atualização do FAQ**

O grupo sugere uma ação massiva entre o regulador e os participantes autorizados a funcionar no Pix para equalização de conhecimento e disseminação do novo modelo operacional do MED 2.0.

Obrigada!